



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça, **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do I Workshop "*Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas de investigação para o enfrentamento da corrupção*", que ocorrerá nos dias 19 a 21 de setembro de 2017, na Cidade de Curitiba/PR.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email de 19 de setembro de 2017, de Tabularium n° 08191.097862/2017-13, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização do afastamento Promotor de Justiça, **CLAYTON DA SILVA GERMANO** para participar do I Workshop "*Experiências da Força-Tarefa Lava Jato: técnicas de investigação para o enfrentamento da corrupção*", que ocorrerá nos dias 19 a 21 de setembro de 2017, na Cidade de Curitiba/PR, constante na Portaria n.º 1139, de 18 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 20/SET/2017 16:42 4123624